



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga

Criado pela Lei Municipal nº 2.211 de 06/11/91.
Rua Visconde do Rio Branco, nº 586, Centro. Fone: 3561.8500/3561.5214
13.630-115 – Pirassununga/SP

Resolução CMDCA Nº 02/2013

Dispõe sobre constituição da Comissão Especial Eleitoral referente ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de sua competência, expede a presente resolução com a finalidade de designar os integrantes componentes da Comissão Especial Eleitoral referente ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Art. 1º - Ficam designados para composição da referida Comissão os seguintes integrantes:

§ 1º Representantes do Poder Público: Aline Renata Magalhães Louzada, Tatiana Nair Messina Nacca Ferreira, Tábita Raquel de Oliveira.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil: Antonio Fernando Villas Bôas Cunha, Fabiana Lubrechet, Renata dos Santos Oliveira Silva.

§ 3º Integrantes de apoio: Adriana Alais Ramos Gonçalves, Ellen Carla Alvarenga Verona, Jovana Ap. Baladore Murarolli.

Art. 2º - Para o cumprimento de suas atribuições, a referida Comissão terá como apoio o edital do certame.

Art. 3º - Todos os integrantes designados exercerão suas funções em regime de Colegiado. Fazendo-se necessários esclarecimentos quanto à atuação, reportarão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Junho de 2013, conforme ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oportunidade em que os referidos integrantes foram eleitos.

Pirassununga, 18 de setembro de 2013.

Renata dos Santos Oliveira Silva

Presidente do CMDCA